

Ação no TSE é arquivada

LUIZ ORLANDO CARNEIRO

BRASÍLIA – O procurador-geral eleitoral, Geraldo Brindeiro, aprovou parecer pelo arquivamento, por falta de fundamentação jurídica, da representação proposta contra o candidato do PT, Luiz Inácio Lula da Silva, pelo presidente Fernando Henrique Cardoso no Tribunal Superior Eleitoral (TSE). Lula havia declarado que a privatização da Telebrás tinha por objetivo fazer cai-

xa para a campanha de Fernando Henrique à reeleição.

Brindeiro, seguindo a linha do parecer assinado pelo vice-procurador substituto, Flávio Giron, considerou que o TSE não pode julgar a representação apresentada pelo advogado Antônio Villas Boas porque Lula não tem “foro privilegiado de função”. O candidato do PT poderá ser julgado na Justiça Federal.

O Partido da Mobilização Na-

cional (PMN) entrou com representação no TSE contra o presidente Fernando Henrique e o presidente do Senado, Antônio Carlos Magalhães (PFL-BA). O PMN alega que Fernando Henrique infringiu a lei eleitoral, ao inaugurar o comitê de campanha e assumir a condição de candidato antes do prazo permitido. Já o senador é acusado de ter cedido o auditório Petrônio Portela, do Senado Federal, para ato do PMDB de apoio à reeleição.